



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 97/SACOM

Unai (MG), 22 de agosto de 2022.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 80/2022, de sua autoria, que “equipara as pessoas com doença renal crônica às pessoas com deficiência física no município de Unai (MG)”, teve o pedido de reiteração de diligência aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Direitos Humanos, para solicitar que seja encaminhado, no prazo máximo de 5 dias, o seguinte esclarecimento:

As pessoas com doença renal crônica ficam equiparadas às pessoas com deficiência física no Município de Unai para os fins de qual lei, tendo que vista que a Lei e o Decreto mencionados no caput do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 80/2022 referem-se ao Município de Campinas-SP.

Atenciosamente,

VEREADORA NAIR DAYANA
Presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Andréa Machado
Unai – Minas Gerais

RECEBI
Em 26 de 08 de 22
Roberta Rosson